



Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, no Auditório Jerônimo Garcia de Santana, 9º andar, Edifício Pacaás Novos - Palácio Rio Madeira, situado na Avenida Farquar, 2986, bairro Pedrinhas em Porto Velho - RO, foi realizada de forma híbrida a 22ª reunião ordinária do Conselho Superior Previdenciário, com participação presencial dos seguintes membros: Governador **Marcos José Rocha dos Santos**; Suplente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, **Dr. Rinaldo Forti Silva**; Suplente do Ministério Público Estadual, **Dr. Alexandre Jésus de Queiroz Santiago**; Presidente do Tribunal de Contas do Estado, **Cons. Paulo Curi Neto**; Defensor Público Geral, **Dr. Hans Lucas Immich**; Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **Rafael Figueiredo Martins Dias**; Representante dos Servidores, **Raiclin Lima da Silva**; e dos convidados: Secretário de Finanças, **Luis Fernando Pereira da Silva**; Secretária de Planejamento e Orçamento, **Beatriz Basílio Mendes**; Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, **Maria Rejane S. dos Santos Vieira**; Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON, **Roney da Silva Costa**; Diretora de Previdência/IPERON, **Universa Lagos**; Diretora Técnica/IPERON **Alba S. F. dos S. Guimarães**; Auditor de Controle Externo/TCER **Adriel Pedroso dos Reis**; Coordenador do Grupo de Trabalho **Daniel Piedade de Oliveira Soler**; Membro do GT e servidor do MP/RO **Ivan Pimenta Albuquerque**. E por videoconferência para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, o atuário da RTM Consultoria **Thiago Fernandes** e os membros do Grupo de Trabalho: **Lucas Muniz André, Rosemeire Moreira Ferreira, Rayanne Cristina O. da S. Araujo, Milton Minoru Tatibana, Jorge Cesar Ugalde, Fabio Kenzo kishi**. Havendo quórum, o Governador cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião com a pauta do dia: **a)** leitura e aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 23.03.2021, para posterior assinatura digital no processo 0016.108071/2021-13; **b)** apresentação do Relatório Atuarial 2021; **c)** apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pela Portaria Conjunta n. 16 de 07.05.2021, publicada no DIOF n. 98 de 12/05/2021 e a pedido verbal do Cons. Raiclin Lima da Silva o item **d)** Composição do Comitê Gestor da Previdência Complementar. Iniciando o **Governador** falou sobre as preocupações que o Governo do Estado, Tribunal de Contas e os outros Poderes e Órgãos estão tendo com a situação atuarial do Estado e passou a palavra ao Presidente do TCER. Em seguida o **Cons. Paulo Curi** cumprimentou a todos e enalteceu a presença do Governador nesta reunião que sublinha a importância do Conselho e das decisões que irão tomar hoje. Na pauta que foi distribuída antecipadamente, um dos pontos é para deliberação sobre a proposta apresentada pela comissão interinstitucional relativa à questão previdenciária do Estado. Retomando o **Governador** passou a discussão do item **a) leitura e aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 23.03.2021, para posterior assinatura digital no processo 0016.108071/2021-13**, consultando os demais conselheiros sobre a necessidade de proceder a leitura da ata ou se dispensaria a leitura em virtude do

encaminhamento prévio da minuta a todos. **Todos de acordo foi deliberado pela dispensa da leitura da ata da 21ª reunião ordinária a qual foi aprovada nos termos propostos.** Na sequência, o **Cons. Paulo Curi** passou a discutir conjuntamente os itens: **b) apresentação do Relatório Atuarial 2021;** e **c) apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pela Portaria Conjunta n. 16 de 07.05.2021, publicada no DIOF n. 98 de 12/05/021,** dizendo que na última reunião do Conselho Superior Previdenciário foi proposto diante da preocupação de todas as instituições com a iminência de uma insolvência previdenciária do Estado, e todos sabem que se nada fizerem terão que cobrir um passivo muito significativo a partir de 2022, crescente e com dificuldade de as instituições suportarem do ponto de vista financeira, orçamentário e fiscal. Mesmo que eventualmente tenham reservas históricas e significativas para arcar com isso, vão sofrer o impacto fiscal que inviabiliza as instituições. Estão na iminência de um problema gravíssimo, que vai exigir de todos compreensão e esforço resolutivo para assegurarem a sustentabilidade do estado por décadas. Na última reunião se deliberou que uma comissão interinstitucional apreciaria a situação do IPERON, dos fundos financeiro e capitalizado e apresentaria uma proposta para que este Conselho Superior tomasse uma decisão. Evidentemente essa questão não se esgota aqui, a implementação das medidas que estão preconizadas pela comissão dependerá de aprovação de projetos de lei e de emenda constitucional, de modo que haverá necessidade de deliberação do parlamento a partir de uma provocação de vossa excelência o Governador e o primeiro passo é a validação por esse Conselho Superior Previdenciário. Já se tem notícia que o Conselho Deliberativo do IPERON já apreciou e aprovou essa proposta. O zeloso e eficiente Daniel Soler que coordenou a comissão, preparou alguns slides para apresentação a este Conselho, mas talvez possam dispensar a apresentação desses slides e se alguém sentir necessidade de algum complemento ou esclarecimento adicional poderiam fazer isso com exposição pontual de um outro aspecto ou detalhamento. Até porque esse assunto também está tramitando no Tribunal de Contas e como todos sabem esse é um assunto recorrente, todas as vezes em que participa das reuniões com os Poderes sempre vem alertando sobre a questão previdenciária, inclusive registrou em seu discurso de posse dada sua preocupação e em muitos pronunciamentos alertando, advertindo, determinando sobre essa questão. Na prática alguma coisa se fez, mas nada ainda resolutivo verdadeiramente estruturada e que assegurasse nossa sustentabilidade previdenciária a longo prazo. Tem certeza que sob a liderança do Governador e do Presidente Alex, com o qual conversaram hoje longamente sobre esse assunto, terão nas próximas semanas e comemorarão a solução desse problema para dar previsibilidade ao Estado a longo prazo. No Estado, as pessoas com quem tem conversado e as autoridades envolvidas nesse processo estão diante de duas alternativas: ou caminharão todos juntos para um precipício ou escreverão seus nomes na história, por terem resolvido essa questão previdenciária de modo a assegurar a sustentabilidade do Estado a longo prazo e o Governador e o Presidente da Assembleia, que são as maiores autoridades do Estado, é que tem a oportunidade, o dever e também até certo ponto o constrangimento de enfrentar esse momento que é desafiador e a situação já se avizinha, já se tem data para começar a usar e aportar recursos das instituições para o fundo financeiro do IPERON a partir do próximo ano e ainda nesse mandato que se encerra em 31/12/2022. Teve a oportunidade de participar de uma das reuniões da comissão, que está representada por todas as instituições do Estado, fizeram um excelente trabalho e se surpreendeu com as entregas e com a qualidade técnica dos integrantes dessa comissão que é muitíssimo habilitada e fizeram uma entrega digna de maiores elogios. Da mesma forma, o IPERON que foi instado a trazer informações à comissão, se incumbiu adequadamente havendo um conjunto amplo de informações produzidas pelos atuários do IPERON para suportar as propostas que foram apresentadas por essa comissão. A proposta trazida para apreciação do Conselho Superior Previdenciário consiste em avaliar que existem duas alternativas apenas, sendo: 1) levar parte das vidas para o fundo capitalizado, que se chama comprar vidas do fundo financeiro pelo fundo capitalizado sem comprometer o equilíbrio atuarial do fundo capitalizado, mas com suporte muito limitado e todas as instituições continuariam a aportar recursos para o fundo financeiro, onerando as instituições financeira e fiscalmente. Essa é uma solução que poderia ser até alargada se trouxessem mais vidas do fundo

financeiro para o capitalizado e houvesse uma fonte de gestão de recursos também para o fundo capitalizado. Mas essa solução acabou praticamente sendo descartada porque exigiria do Estado que reformulasse a legislação de pessoal para que não tivessem mais nenhum benefício que os servidores da União têm, como por exemplo licença prêmio. Além disso, do ponto de vista fiscal, todo o valor que lançassem no fundo financeiro teriam que contabilizar no limite de despesa com pessoal, o que iria impactar fortemente as instituições do Estado. Assim, a conclusão de todos, inclusive minha também, é de que essa não é a melhor solução porque não é uma solução politicamente fácil. Ainda assim deve ser prescindida da reforma previdenciária, tema mais polêmico que irá retornar para a Assembleia Legislativa; os aportes periódicos para o fundo financeiro e que seriam contabilizados como despesa de pessoal e teriam mais dificuldade inclusive de aprovação na Secretaria de Previdência. A solução então que abraçam e que a própria comissão advoga é a seguinte: 2) Eliminar a segregação de massa, hoje tem o fundo financeiro que alberga os servidores que ingressaram até dezembro/2009 e o fundo capitalizado com servidores que ingressaram a partir de janeiro/2010. O fundo financeiro está quebrado e o capitalizado não. Mas para fazer isso, para utilizarem o fundo capitalizado sem contaminar o fundo financeiro e transformar em uma coisa só terão que adotar algumas medidas. A primeira medida é rever a segregação de massa que irá nos permitir que utilizemos os dois milhões de reais que estão lá capitalizados, além disso o que vem gerando de superávit e o que irá gerar no médio e longo prazo ainda mais o superávit de dezessete milhões de reais por mês. Só que pra fazermos isso e não inviabilizarmos o capitalizado e não termos o certificado de regularidade previdenciária revisto pelo Ministério da Economia o que inviabiliza, por exemplo, de o Estado receber operações de crédito, garantias da União e transferências é preciso restabelecer e assegurar o equilíbrio financeiro do fundo capitalizado e para isso é preciso aprovar uma lei, um plano de amortização do déficit atuarial do fundo capitalizado. Essa lei tem o seguinte conteúdo: como a PEC da reforma da previdência validada ao final do ano de 2019 por este Conselho Superior e é essencial para esse processo todo e deve ser debatida no parlamento, e prosperando o déficit atuarial do Estado cai para mais de 35% e com isso o que sobra é gerenciável pelas nossas instituições. Nesse projeto de lei construído pela Comissão a amortização do déficit atuarial está estabelecido que este passivo atuarial que ainda permanece seria assumido não com elevação de alíquotas das contribuições previdenciárias servidor e patronal, mas através dos Poderes ao assumirem aportes periódicos mensais ou anuais para fazer frente a esse déficit atuarial e inclusive já se tem dados que mostram o que caberia a cada Poder e Órgão autônomo. As nossas instituições dialogam o tempo todo e a PEC do excesso de arrecadação é um exemplo dessa conciliação promovida entre as instituições, todos entenderam a complicada situação do IPERON de modo que abriram mão do seu excesso de arrecadação que já está carimbado para a previdência. Em 2020 apesar da crise gerada com a pandemia de COVID-19, o Estado de Rondônia teve um excesso de arrecadação de mais de R\$ 116 milhões de reais e nesse ano até o momento, com o excesso de arrecadação em relação aos Poderes e Órgãos Autônomos com exceção do Poder Executivo, já se tem praticamente condições de pagar essa parcela e aprovar esse plano de amortização. É preciso registrar uma postura muito correta, responsável e austera do Executivo porque na LDO do ano que vem já consta que as sobras dos Poderes e Órgãos Autônomos que pela EC 109/2021 deveriam retornar para o Executivo, mas dado o problema previdenciário, serão direcionados para o IPERON e parabeniza o Governador pela postura. Se juntar o excesso do ano passado, o desse ano e as nossas economias, diria que quase todas as instituições irão conseguir adiantar de duas a três parcelas de suas cotas partes. Assim entende que o caminho é rever a segregação e aprovar uma lei com plano de amortização do déficit atuarial que permanecerá após a reforma previdenciária. Para finalizar há um aspecto que precisa ser dirimido pelo Conselho Superior Previdenciário porque a Comissão em relação ao critério que deve ser utilizado para definir a cota de cada Poder e Órgão apresentou duas alternativas, sendo: 1) Pela folha líquida e 2) Pelo passivo atuarial de cada Poder e Órgão Autônomo. Gostaria embora o TCER seja beneficiado pelo critério da folha líquida, propor que aprove uma solução que passe pelo déficit atuarial das instituições por várias razões, até porque toda a lógica construída até aqui é para que as instituições assumam a sua cota parte desse passivo, porque não faz sentido abrirem

mão desse critério e acabarem adotando critério em que uma ou outra instituição acabe por financiar parte do passivo atuarial de outra instituição, como do TCER ou da própria Assembleia que acabam por se beneficiarem pelo critério da folha líquida e que prejudicaria o Executivo, MP e fortemente a Defensoria. Além de aprovar a proposta precisam decidir acerca de uma dessas alternativas e sua posição é que aprovem a solução baseada no déficit atuarial. Na sequência o **Secretário Luiz Fernando P. da Silva** falou do reconhecimento do trabalho realizado pelo grupo técnico instituído a partir de decisão desse Conselho na última reunião e coordenado pelo Sr. Daniel Soler com apoio fundamental do TCER, capitaneando as instituições e conduzindo essa conceituação que permitiu chegar nesse formato do qual foi apresentado e condensar isso num discurso rápido com clareza como foi apresentado agora de forma virtuosa. Em relação ao critério, concorda que a forma de partilha seja em função do déficit gerado por cada poder e órgão autônomo, porque é o critério mais justo do que a folha líquida e atende essa lógica de que cada instituição assuma aquilo que gerou o déficit atuarial como um todo. Depois o **Cons. Alexandre Jésus de Q. Santiago** cumprimentou a todos e disse que como representante do Ministério Público nesse Conselho Superior não tem como não ratificar as palavras do Dr. Paulo Curi, sempre muito preocupado com essas questões previdenciárias. Estão aqui representando a justiça, mas também devem falar em nome da sociedade e sem dúvida há necessidade de mudança. A questão dos fundos parece urgente e também concorda que o critério e a forma de suportar esse ônus deve caminhar no sentido de observar o déficit atuarial e não a folha líquida como princípio de justiça. Sempre lembrando que o sistema previdenciário é regulado também pelo princípio de justiça e pelo princípio norteador que é a questão atuarial que regula e que dá a sustentabilidade ao sistema. Em seguida a **Secretária Beatriz Basílio Mendes** disse que a SEPOG vem alinhando diretamente com o IPERON e acompanhando com o TCER e SEFIN a análise técnica feita pela PGE muito consistente sobre o plano de amortização, e que o Estado não perde na bolsa de investimento e já deixando seguro na Lei de Orçamento do Estado – LOA o recurso aportado para cumprimento das despesas e cobertura do déficit e seguem acompanhando o trabalho da comissão. Na sequência o **Sr. Daniel Soler** agradeceu o apoio que tiveram do Secretário de Finanças, do Dr. Paulo Curi e também da Dra. Rejane na condução dos trabalhos. Falou da importância do alinhamento dos Poderes que foi essencial na busca de solução e que o desenvolvimento desse trabalho só foi possível porque todos entenderam que é um problema de todos. Depois, o **Cons. Rinaldo Forti Silva** cumprimentou a todos e disse que a exposição do Dr. Paulo Curi foi muito clara e objetiva, mas nem por isso com falta de informação. Como suplente do Tribunal de Justiça nesse Conselho ressaltou o empenho de muitos na solução do problema porque a preocupação não é só com a previdência mas também com o Estado, com os investimentos que o Estado precisa receber e que certamente serão comprometidos se agora não tiverem a responsabilidade com o Instituto de Previdência. Especificamente sobre esse assunto parece claro, é uma questão de justiça se definir isso a partir do déficit de cada instituição. Em seguida o **Cons. Rafael F. Martins Dias** cumprimentou a todos, parabenizou o Sr. Daniel Soler pela condução do trabalho técnico desenvolvido para apresentação desse relatório do qual teve a honra de participar. Quanto a questão do critério, evidente que está representando o Presidente da ALE, mas não tem poder decisório quanto a isso. No caso da Assembleia em específico porque a diferença de critérios não é igual aos demais poderes. Se forem pelo critério de folha líquida, parece que o aporte anual a ser feito será em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), se forem pelo critério do déficit atuarial o aporte será em torno de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais). A diferença é de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) entre um e outro. É uma diferença muito significativa que a Assembleia terá que aportar, tem que programar e é uma questão que precisa ser levada para a Assembleia pelo Presidente. Sabe-se que os valores serão em benefício dos próprios aposentados da Assembleia, mas é necessário maiores esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para se chegar a esses números até para que o processo fique bem claro e possam no âmbito da Assembleia discutir e aprovar. Depois o **Cons. Hans Lucas Immich** cumprimentou a todos e disse que a Defensoria se posiciona na mesma forma do TCER seguindo as recomendações e alertas. São sensíveis ao problema que o IPERON vem passando e querem somar nessa correção perene de modo que sempre que sobrar orçamento, tem a ideia de gestão de

canalizar esses valores para o IPERON além dos repasses normais. Em seguida a **Dra. Maria Rejane S. S. Vieira** cumprimentou a todos e ressaltou a fala do Dr. Rinaldo quando disse ver pela primeira vez de forma mais contundente o avanço desta discussão e precisa registrar que isso seja verdade, embora esse tema seja recorrente no âmbito do Conselho Superior e do Conselho de Administração. Por muitas oportunidades já trouxe essa matéria e também algumas propostas para este Conselho Superior e isso só está sendo possível porque efetivamente as grandes autoridades, as pessoas que trazem a solução e decidem no âmbito da administração pública estão de mãos dadas e cumprindo com suas tarefas e preocupações com a efetivação do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, que como foi dito nesta mesa, não afeta somente a nós servidores públicos, mas a toda sociedade. Gostaria de parabenizar a todas as autoridades e como servidor e cidadã rondoniense fica muito feliz com o andamento deste trabalho e gostaria inclusive de dizer aos senhores que o atuário está participando desta reunião caso o Conselho queira ouvir a apresentação do cenário específico mencionado pelo Conselheiro Paulo Curi. Na sequência o **Cons. Raiclin Lima da Silva justificou** seu pedido de ser o último a se pronunciar porque hoje foi chamado para participar de uma reunião com todos os presidentes que tem envolvimento direto com o tema e muitas eram as dúvidas inclusive por questões de entendimento. Teve a oportunidade de esclarecer que essa preocupação perdura por muitos anos. Desde 2015 acompanha a questão da saúde atuarial do sistema, inclusive participando de comissões intituladas como novas receitas, a saída de servidores da folha e a questão dos militares que foram trazidas para este Conselho e que infelizmente não foi possível vislumbrar a efetivação dessas propostas e pediu a época, porque se tratava não só da saúde do IPERON, mas de todo o Estado e hoje estão vislumbrando esses aportes e foi essa mensagem que hoje passou para os servidores. Hoje tem dois cenários, ou aceitam algo que venha solucionar o equilíbrio atuarial ou então vislumbram um cenário onde os servidores serão demitidos, e hoje nessa reunião conseguiram uma posição favorável, inclusive com o compromisso de empenhar esforços para que dentro de um balizamento do quadro atuarial seja feita essa viabilidade do cenário apresentado pela RTM Consultoria. Outro ponto que tentam construir que é a reforma da previdência, sabem que estão diante da possibilidade de equilíbrio atuarial e serão necessários sacrifícios. Oportunamente, gostaria de pedir licença aos demais membros do Conselho e abordar o tema da previdência complementar, que não está em pauta desta reunião, mas que é preciso abordar porque há cerca de dois anos atrás este Conselho deliberou pela formação do Comitê Gestor da Previdência Complementar composto por três membros: Representante do servidor, no caso foi indicado; A gestora do Instituto de Previdência, Dra. Rejane; e um Representante (Auditor) indicado pela Secretaria de Finanças. No mesmo bojo foi solicitado que todos tenham certificação específica como Ambima e CPA-20, porque essas certificações exigem que a pessoa se mantenha atualizado e se fez previsão a época que esse tema iria para manutenção ou mudança na composição após dois anos. Continuando fez um breve resumo acerca da situação da PREVCOM-RO sob a gestão do Comitê atual e gostaria de fazer o encaminhamento pela permanência da composição atual do Comitê Gestor. **Encerradas as discussões acerca do relatório da comissão interinstitucional apresentado pelo Dr. Paulo Curi o qual foi aprovado por unanimidade. Em relação ao critério a ser utilizado foi aprovado por maioria o critério do passivo atuarial, abstendo-se de votar o suplente da Assembleia Legislativa.** Após aprovação do relatório, o Governador passou a palavra ao atuário da RTM Consultoria **Sr. Thiago Fernandes** que cumprimentou a todos e disse ser uma satisfação contribuir com o debate para que tenham a melhor solução para a previdência do Estado. E acrescentado ao que já foi dito por todos os participantes, disse que se deparou com um cenário que a curtíssimo prazo irá trazer um arrocho financeiro muito grande para o Governo, passando por todos os Poderes principalmente do ponto de vista fiscal. A partir disso todos os cenários que foram discutidos se basearam principalmente na extinção da segregação de massa, unificação dos planos e reforma da previdência para que com esse novo cenário possibilite que o Governo tenha um maior controle sobre suas contas, limite de responsabilidade fiscal, já que a partir da unificação da segregação de massa e a instituição de um plano diferenciado para amortização do déficit atuarial através de aportes suplementares seja possível deduzir esses aportes do limite de gasto com pessoal de todos os Poderes. Continuando disse que elaboraram diversos cenários

para o grupo para que fossem todos discutidos considerando a reforma da previdência e alguns outros pontos que poderiam ou não serem adotados. É o que pesa, como já está sendo discutido, é a necessidade de se definir a forma de se fazer esse aporte, principalmente da repartição do valor dos aportes entre os poderes. Diferentemente da segregação de massa, onde a necessidade de aporte decorre da estrutura do plano financeiro de cada Poder de acordo com sua massa de aposentados/pensionistas e sua receita de contribuição, no aporte suplementar para equacionamento do déficit atuarial é feito com valores pré-definidos em conformidade com a legislação e a partir disso como será sua segmentação por Poder, daí a necessidade de definir um critério lógico e legal para que se faça essa repartição de valores. As duas possibilidades estudadas seria: O peso da folha salarial de cada Poder ou através do passivo atuarial. Ressaltando que quando se fala de passivo não estão falando do déficit atuarial de cada Poder, porque para a elaboração do déficit atuarial de cada Poder teriam que fazer um trabalho muito mais complexo e até certo ponto impossível porque teriam que segmentar todo o patrimônio existente entre cada Poder, sendo um trabalho inviável e até impossível de realizar. Por isso falam do passivo e irão considerar o peso dos benefícios futuros de cada Poder que serão concedidos e obviamente o líquido das contribuições futuras. Esta é a forma mais racional do ponto de vista atuarial de ser calculado separadamente por Poder. As configurações entre essas duas formas podem levar a alguns números diferentes de cada poder, porque não necessariamente aquele Poder que tem a maior folha de salários vai ter o maior passivo atuarial, porque o passivo atuarial depende da característica dos servidores de cada Poder como por exemplo: tempo de contribuição, idade média, requisitos diferenciados para concessão de benefícios. O que fica de necessidade obviamente do ponto de vista atuarial para o IPERON é indiferente o modelo que será adotado, se será repartido por folha ou pelo passivo atuarial porque o que o IPERON precisa é arrecadar todo aquele montante. A participação de cada Poder para o equilíbrio da previdência se torna indiferente de modo que cada um deve analisar a melhor estrutura que o possibilitará aportar esses valores. Pelo que percebeu a questão da reforma da previdência já é algo superado felizmente por ser necessário porque sem essas mudanças fica inviável estruturar um plano de benefícios e atuarial que traga uma viabilidade fiscal e financeira para o Governo como um todo. Concluindo disse ser essas as suas considerações e se colocou à disposição para apresentação de números. Com a palavra o **Governador Marcos Rocha** agradeceu o trabalho realizado pela RTM Consultoria e considerando que todos já concordaram pela aprovação do relatório pelo critério do passivo atuarial o Governo estará atendo a essas questões tomando o cuidado para não complicar ainda mais a situação do IPERON. Em seguida o **Secretário Luiz Fernando P. da Silva** pediu a palavra para registrar que com a aprovação do relatório o Executivo encaminhará à Assembleia o projeto de lei relativo ao plano de amortização e demais medidas referentes a segregação de massa e todos os demais aspectos envolvidos. Na sequência o **Cons. Paulo Curi** pediu para incluir no pacote de medidas a necessidade de um projeto de lei alterando a LDO deste ano para incorporar a mesma regra que vigorará na LDO em relação as sobras a serem repassadas para o IPERON. Na sequência **Dra. Maria Rejane S. S. Vieira** disse que essa matéria foi aprovada pelo Conselho Administrativo do IPERON e entende ser primordial registrar porque faz parte do processo a transparência e a participação dos servidores nesse processo. O Conselho Administrativo é paritário e tem representação dos servidores através dos sindicatos que indicam esse representante. Essa matéria não é uma matéria que está sendo tratada as escondidas, está tudo muito transparente, todos estão com esse material disponível para análise. Continuando disse que neste pacote de propostas para equacionamento e sustentabilidade estão também pleiteando a reestruturação do IPERON. Esse tema também já foi tratado aqui em algumas oportunidades e essa matéria também já foi aprovada pelo Conselho de Administração do IPERON e já está tramitando concomitantemente na SEPOG e Procuradoria/IPERON para análise e manifestação. Precisa registrar a importância da reestruturação e é inegável que haverá impacto, mas suportável pela taxa de administração do IPERON. Logo após aprovação será submetido ao senhor Governador, o envio de um projeto de lei para a Assembleia Legislativa alterando essa taxa de administração para que possam estar de acordo com as determinações do Ministério da Economia. Gostaria aqui em nome do IPERON e como Presidente do Conselho

Administrativo dizer que gostaria de contar com a colaboração de todos para envio desse projeto para a Assembleia. Em seguida o **Cons. Raiclin L. da Silva** registrou que essa proposta de reestruturação teve a participação dos servidores, e exemplificando a importância disso, hoje estão aqui com o Diretor Administrativo Financeiro que é também responsável pelas duas carteiras de investimento do IPERON com mais de R\$ 2 bilhões de reais em investimentos que necessitam de gestão e que hoje estão inseridas dentro da Diretoria Administrativa e Financeira. Fazendo um comparativo com a SPPREVCOM que além dos profissionais certificados e de todo aparato que possuem, eles tem um sistema avançadíssimo pra fazer gestão dos recursos. Quanto a PREVCOM, a propositura que colocou anteriormente quanto a composição do Comitê Gestor se justifica por constar em ata de composição da PREVCOM-RO que esse tema após dois anos retornaria para discussão e por isso gostaria que o Conselho se manifestasse acerca desse pedido. Na sequência a **Secretária Beatriz Basílio Mendes** disse que o processo de reestruturação do IPERON foi enviado à MEMP, tem um impacto na fonte de recurso próprio que só poderá ser absorvido se houver aprovação de projeto de lei de alteração da taxa, porque essa taxa tem fonte específica do próprio IPERON. Depois o **Secretário Luiz P. da Silva** disse que o custo dessa reestruturação calculado pelo próprio IPERON será em torno de R\$ 2 milhões de reais/ano. Sabe-se que o IPERON tem essa autonomia administrativa, mas considerando a necessidade de o Executivo chancelar esses dados a SEFIN, SEPOG e MEMP devem confirmar os números e as condições são essas que a Secretária Beatriz colocou, até porque o impacto seria absorvido com a elevação da taxa de administração de 1.18 para 2.4, o que estaria dentro de parâmetros que a própria Secretaria de Previdência e do Pró-gestão recomendam. Seria admissível, mas obviamente farão uma análise de todos esses aspectos para poderem chancelar essas premissas. Em seguida o **Cons. Paulo Curi** falou que a situação do IPERON é bem complicada com poucos recursos e muitas entregas e chegou a hora de o IPERON ser reestruturado e ter sua autonomia reconhecida de fato não apenas de direito e o Tribunal de Contas tem ciência disso e isso é objeto de processo de controle e em aprovado terá reflexos até nas contas do Governo, mas é necessário verificar se há condições de se encaminhar esse projeto para a Assembleia por conta da Lei Complementar Federal n. 173/2020, é uma questão que tem que ser avaliada e deixar tudo pronto para no início do próximo ano ser viabilizado e nesse sentido o Tribunal de Contas está totalmente de acordo com isso por realmente ser importante. **Encerradas as discussões acerca da reestruturação do IPERON, foi deliberado de forma unânime pelo encaminhamento de projeto de lei de alteração da taxa de administração do IPERON e do projeto de reestruturação para Assembleia Legislativa com previsão de viabilidade a partir de 2022, juntamente com o Projeto de Lei da Reforma da Previdência Estadual e do Projeto de Lei do Plano de Amortização do déficit atuarial.** Na sequência o **Secretário Luiz Fernando P. da Silva** registrou como o Cons. Raiclin colocou e é interessante que seja posto em discussão a questão dos representantes do Estado na SPPREVCOM, porque na ata de 2019 que definiu os critérios para escolha dos representantes foi definido também que haveria um mandato de dois anos. Na verdade, isso não consta no estatuto nem no regimento da SPPREVCOM e não é necessário haver definição de mandato pelos documentos que embasam a adesão do Estado de Rondônia à SPPREVCOM, esse Conselho que definiu que seria de dois anos que expirava em 31.07.2021. Importante também ressaltar que a SPPREVCOM não é IPERON, sendo um outro regime de previdência e não precisa estar dentro do IPERON, mas como esse Conselho Superior subsidiou o Governador nas decisões relativas à Previdência propôs esse critério. A própria lei que instituiu a PREVCOM-RO precisa ser regulamentada e nessa regulamentação entende que deva ser melhor definido esses critérios como formação dos representados, a representatividade entre outros a serem construídos, mas talvez para a próxima reunião, para esta reunião colocam a validação da permanência dos representantes até que se defina um outro encaminhamento até para não ficar nenhuma dissonância entre o que foi decidido a dois anos atrás e o fato de essas pessoas continuam representando. Na sequência o **Cons. Raiclin Lima da Silva** reiterou que o pedido de inclusão do assunto na pauta se deve a necessidade de deliberação acerca da composição do Comitê gestor da Previdência Complementar – SPPRECOM RO, ressaltando que os atuais representantes são certificados como foi definido a época por este Conselho. **Encerradas as discussões foi deliberado de forma unânime pela**

permanência dos atuais representantes do Estado no Comitê Gestor da Previdência Complementar – SPPREVCOM RO. Nada mais havendo a tratar e, agradecendo a presença de todos o Governador encerrou a reunião as 16h30minutos da qual eu, Marcia Andrea de O. Queiroz, lavrei a presente ata que será assinada pelos Conselheiros participantes.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador

Paulo Curi Neto

Presidente do Tribunal de Contas

Rinaldo Forti Silva

Suplente do Tribunal de Justiça

Alexandre Jésus de Queiroz Santiago

Suplente do Ministério Público

Hans Lucas Immich

Defensor Público Geral

Rafael Figueiredo Martins dias

Suplente da Assembleia Legislativa

Raiclin Lima da Silva

Representante dos Servidores

Maria Rejane S. dos Santos Vieira

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Forti Silva, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURTI NETO, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 11/11/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020412863** e o código CRC **EE837A34**.
